



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

PORTARIA Nº. 05/2024

SÚMULA: Cancela a reunião ordinária do dia 23/09/2024 e dá outras providências.

Considerando o esvaziamento da pauta e a ausência de protocolo de matéria para deliberação da sessão ordinária do dia 23/09/2024;

Considerando a cessão do espaço da Câmara Municipal para a OAB para realização dos debates eleitorais e necessidade de ajustes técnicos;

O Senhor MARCO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 23 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registre – se e autua – se

Data supra